



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA- FEIRA – 05 DE JULHO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **RESCISÃO DOS CONTRATOS/2024:** CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO..

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Guirra dos Santos
- Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro
- Tel: (73) 3677-1585



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO IV- EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA DE
PONTO NOVO
Governo: Mudança e Renovação.
2021/2024

O MUNICÍPIO DE PONTO NOVO - BA, INSCRITO CNPJ Nº 16.444.143/0001-22, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, TORNA PÚBLICO, QUE EM DECORRÊNCIA DA FORMALIZAÇÃO DOS REQUERENTES, PROCEDEU A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, COM A RESCISÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CONFORME SEGUE EM ANEXO:

PONTO NOVO, BAHIA, 04 DE JULHO DE 2024.

**JOSE GUIRRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE RESCISÃO					
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 - CNPJ / CEI 16.444.143/0001-22	02 - Razão Social / Nome MUNICIPIO DE PONTO NOVO			
	03 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) PRACA LEONIDAS FREIRE			04 - Bairro CENTRO	
	05 - Município PONTO NOVO	06 - UF BA	07 - CNAE 84116-00	08 - CEP 44.755-000	09 - CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 - PIS - PASEP 160.74060.29-1	11 - Matrícula 5593	12 - Nome ADAILZA FULGENCIO DE SANTANA LIMA		
	13 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) RUA JOEL VIEIRA			14 - Bairro CENTRO	
	15 - Município PONTO NOVO	16 - UF BA	17 - CEP 44.755-000	18 - Carteira de Trabalho (nº, série, UF) - /	
	19 - CPF 334.624.228-55	20 - Data de Nascimento 13/10/1981	21 - Nome da Mãe ANALICE FULGENCIO DE SANTANA		
DADOS DO CONTRATO	22 - Remuneração P/ Fins Rescisórios 1302	23 - Data de Admissão 01/03/2023	24 - Lotação 240825 - FUNDEB 70% Operacional - TEMPORARIO		25 - Data do Afastamento 03/07/2024
	26 - Causa do Afastamento Rescisão do Contrato de Trabalho por Iniciativa do Empregado		27 - Cód. do Afastamento J	28 - Pensão Alimentícia (%)	29 - Categoria do Trabalhador EMPREGADO

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 - Local e Data do Recebimento PONTO NOVO, 03/07/2024	57 - Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto			
	58 - Assinatura do Trabalhador	59 - Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador			
	60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. PONTO NOVO, 03/07/2024 Local e Data Carimbo e Assinatura do Assistente	61 - Digital do Trabalhador	62 - Digital do Responsável Legal		
	63 - Identificação do Órgão Homologador	64 - Recepção pelo Banco (Data e Carimbo)			

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE RESCISÃO					
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 - CNPJ / CEI 16.444.143/0001-22	02 - Razão Social / Nome MUNICIPIO DE PONTO NOVO			
	03 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) PRACA LEONIDAS FREIRE			04 - Bairro CENTRO	
	05 - Município PONTO NOVO	06 - UF BA	07 - CNAE 84116-00	08 - CEP 44.755-000	09 - CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 - PIS - PASEP - - -	11 - Matrícula 10321062	12 - Nome ANA PAULA DOS SANTOS		
	13 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) RUA SENHOR BONFIM			14 - Bairro	
	15 - Município PONTO NOVO	16 - UF BA	17 - CEP 44.755-000	18 - Carteira de Trabalho (nº, série, UF) - /	
	19 - CPF 832.544.805-97	20 - Data de Nascimento 19/11/1981	21 - Nome da Mãe MARIA ISABEL DOS SANTOS		
DADOS DO CONTRATO	22 - Remuneração P/ Fins Rescisórios 1750	23 - Data de Admissão 01/03/2024	24 - Lotação 240820 - MANUT ENSINO FUND. FUNDEB 70% - TEMPORÁRIO		25 - Data do Afastamento 03/07/2024
	26 - Causa do Afastamento Rescisão do Contrato de Trabalho por Iniciativa do Empregado		27 - Cód. do Afastamento J	28 - Pensão Alimentícia (%)	29 - Categoria do Trabalhador EMPREGADO

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 - Local e Data do Recebimento PONTO NOVO, 03/07/2024	57 - Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto			
	58 - Assinatura do Trabalhador	59 - Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador			
	60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. PONTO NOVO, 03/07/2024 Local e Data Carimbo e Assinatura do Assistente	61 - Digital do Trabalhador	62 - Digital do Responsável Legal		
	63 - Identificação do Órgão Homologador	64 - Recepção pelo Banco (Data e Carimbo)			

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE RESCISÃO					
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 - CNPJ / CEI 16.444.143/0001-22	02 - Razão Social / Nome MUNICIPIO DE PONTO NOVO			
	03 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) PRACA LEONIDAS FREIRE			04 - Bairro CENTRO	
	05 - Município PONTO NOVO	06 - UF BA	07 - CNAE 84116-00	08 - CEP 44.755-000	09 - CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 - PIS - PASEP - - -	11 - Matrícula 5106	12 - Nome ELONICE DOS SANTOS		
	13 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) RUA 02			14 - Bairro	
	15 - Município PONTO NOVO	16 - UF BA	17 - CEP 44.755-000	18 - Carteira de Trabalho (nº, série, UF) - /	
	19 - CPF 012.298.815-90	20 - Data de Nascimento 11/02/1979	21 - Nome da Mãe ERVALINA PEREIRA DOS SANTOS		
DADOS DO CONTRATO	22 - Remuneração P/ Fins Rescisórios 0	23 - Data de Admissão 01/03/2023	24 - Lotação 240817 - MANUT. DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - TEMPORÁRIOS		25 - Data do Afastamento 03/07/2024
	26 - Causa do Afastamento Rescisão do Contrato de Trabalho por Iniciativa do Empregado		27 - Cód. do Afastamento J	28 - Pensão Alimentícia (%)	29 - Categoria do Trabalhador EMPREGADO

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 - Local e Data do Recebimento PONTO NOVO, 03/07/2024	57 - Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto			
	58 - Assinatura do Trabalhador	59 - Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador			
	60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. PONTO NOVO, 03/07/2024 Local e Data Carimbo e Assinatura do Assistente	61 - Digital do Trabalhador	62 - Digital do Responsável Legal		
	63 - Identificação do Órgão Homologador	64 - Recepção pelo Banco (Data e Carimbo)			

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE RESCISÃO					
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 - CNPJ / CEI 16.444.143/0001-22	02 - Razão Social / Nome MUNICÍPIO DE PONTO NOVO			
	03 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) PRACA LEONIDAS FREIRE			04 - Bairro CENTRO	
	05 - Município PONTO NOVO	06 - UF BA	07 - CNAE 84116-00	08 - CEP 44.755-000	09 - CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 - PIS - PASEP 204.06229.64-8	11 - Matrícula 4646	12 - Nome FLORISVALDO SERAFIM DOS SANTOS		
	13 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) FZ MORTINA			14 - Bairro CENTRO	
	15 - Município PONTO NOVO	16 - UF BA	17 - CEP 44.755-000	18 - Carteira de Trabalho (nº, série, UF) - /	
	19 - CPF 035.681.085-26	20 - Data de Nascimento 22/09/1988	21 - Nome da Mãe AURELINA DE SOUZA SERAFIM SOANTOS		
DADOS DO CONTRATO	22 - Remuneração P/ Fins Rescisórios 0	23 - Data de Admissão 01/01/2023	24 - Lotação 240815 - MANUT DA SECRET ADMINISTRACAO - TEMPORÁRIOS		25 - Data do Afastamento 03/07/2024
	26 - Causa do Afastamento Rescisão do Contrato de Trabalho por Iniciativa do Empregado		27 - Cód. do Afastamento J	28 - Pensão Alimentícia (%)	29 - Categoria do Trabalhador EMPREGADO

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 - Local e Data do Recebimento PONTO NOVO, 03/07/2024	57 - Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto			
	58 - Assinatura do Trabalhador	59 - Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador			
	60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. PONTO NOVO, 03/07/2024 Local e Data Carimbo e Assinatura do Assistente	61 - Digital do Trabalhador	62 - Digital do Responsável Legal		
	63 - Identificação do Órgão Homologador	64 - Recepção pelo Banco (Data e Carimbo)			

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

www.pontonovo.ba.gov.br

Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro | Tel: (73) 3677-1585 | Gestor: José Guirra dos Santos



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE RESCISÃO					
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 - CNPJ / CEI 16.444.143/0001-22	02 - Razão Social / Nome MUNICIPIO DE PONTO NOVO			
	03 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) PRACA LEONIDAS FREIRE				04 - Bairro CENTRO
	05 - Município PONTO NOVO	06 - UF BA	07 - CNAE 84116-00	08 - CEP 44.755-000	09 - CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 - PIS - PASEP 132.51591.40-0	11 - Matrícula 5001	12 - Nome GERSIVAL DE SOUZA SANTANA OLIVEIRA		
	13 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) RUA JOEL VIEIRA				14 - Bairro
	15 - Município PONTO NOVO	16 - UF BA	17 - CEP 44.755-000	18 - Carteira de Trabalho (nº, série, UF) - /	
	19 - CPF 398.071.158-76	20 - Data de Nascimento 28/09/1981	21 - Nome da Mãe CRISTINA DE SOUZA SANTANA OLIVEIRA		
DADOS DO CONTRATO	22 - Remuneração P/ Fins Rescisórios 0	23 - Data de Admissão 17/02/2023	24 - Lotação 2026 - MANUT DA SECRETARIA DE SAUDE		25 - Data do Afastamento 03/07/2024
	26 - Causa do Afastamento Rescisão do Contrato de Trabalho por Iniciativa do Empregado		27 - Cód. do Afastamento J	28 - Pensão Alimentícia (%)	29 - Categoria do Trabalhador EMPREGADO

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 - Local e Data do Recebimento PONTO NOVO, 03/07/2024	57 - Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto			
	58 - Assinatura do Trabalhador	59 - Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador			
	60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. PONTO NOVO, 03/07/2024 Local e Data Carimbo e Assinatura do Assistente	61 - Digital do Trabalhador	62 - Digital do Responsável Legal		
	63 - Identificação do Órgão Homologador	64 - Recepção pelo Banco (Data e Carimbo)			

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

www.pontonovo.ba.gov.br

Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro | Tel: (73) 3677-1585 | Gestor: José Guirra dos Santos



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 - CNPJ / CEI	16.444.143/0001-22		02 - Razão Social / Nome MUNICÍPIO DE PONTO NOVO		
03 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) PRACA LEONIDAS FREIRE				04 - Bairro CENTRO	
05 - Município	06 - UF	07 - CNAE	08 - CEP	09 - CNPJ/CEI Tomador/Obra	
PONTO NOVO	BA	84116-00	44.755-000		
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 - PIS - PASEP	11 - Matrícula	12 - Nome			
- - -	10320992	JAKELINE DA SILVA E SILVA			
13 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) RUA DO CAMPO				14 - Bairro	
15 - Município	16 - UF	17 - CEP	18 - Carteira de Trabalho (nº, série, UF)		
PONTO NOVO	BA	44.755-000	- /		
19 - CPF	20 - Data de Nascimento	21 - Nome da Mãe			
077.591.275-10	22/10/1998				
DADOS DO CONTRATO					
22 - Remuneração P/ Fins Rescisórios	23 - Data de Admissão	24 - Lotação		25 - Data do Afastamento	
0	01/03/2024	240820 - MANUT ENSINO FUND. FUNDEB 70% - TEMPORÁRIO		03/07/2024	
26 - Causa do Afastamento Rescisão do Contrato de Trabalho por Iniciativa do Empregado		27 - Cód. do Afastamento	28 - Pensão Alimentícia (%)	29 - Categoria do Trabalhador	
		J		EMPREGADO	

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO		
56 - Local e Data do Recebimento	57 - Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto	
PONTO NOVO, 03/07/2024		
58 - Assinatura do Trabalhador	59 - Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador	
60 - HOMOLOGAÇÃO	61 - Digital do Trabalhador	62 - Digital do Responsável Legal
Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.		
PONTO NOVO, 03/07/2024		
Local e Data		
Carimbo e Assinatura do Assistente		
63 - Identificação do Órgão Homologador	64 - Recepção pelo Banco (Data e Carimbo)	
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA		



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 - CNPJ / CEI	16.444.143/0001-22		02 - Razão Social / Nome MUNICIPIO DE PONTO NOVO		
03 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) PRACA LEONIDAS FREIRE				04 - Bairro CENTRO	
05 - Município	06 - UF	07 - CNAE	08 - CEP	09 - CNPJ/CEI Tomador/Obra	
PONTO NOVO	BA	84116-00	44.755-000		
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 - PIS - PASEP	11 - Matrícula	12 - Nome			
130.75074.05-4	5231	JEANE CRUZ SANTOS			
13 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) AVENIDA LOMANTO JUNIOR				14 - Bairro	
15 - Município	16 - UF	17 - CEP	18 - Carteira de Trabalho (nº, série, UF)		
PONTO NOVO	BA	44.755-000	- /		
19 - CPF	20 - Data de Nascimento	21 - Nome da Mãe			
055.583.415-80	24/05/1989	CREUZA GONCALVES CRUZ			
DADOS DO CONTRATO					
22 - Remuneração P/ Fins Rescisórios	23 - Data de Admissão	24 - Lotação		25 - Data do Afastamento	
1750	01/03/2023	240825 - FUNDEB 70% Operacional - TEMPORARIO		03/07/2024	
26 - Causa do Afastamento Rescisão do Contrato de Trabalho por Iniciativa do Empregado		27 - Cód. do Afastamento	28 - Pensão Alimentícia (%)	29 - Categoria do Trabalhador	
		J		EMPREGADO	

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	
56 - Local e Data do Recebimento	57 - Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto
PONTO NOVO, 03/07/2024	
58 - Assinatura do Trabalhador	59 - Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador
60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. PONTO NOVO, 03/07/2024 Local e Data Carimbo e Assinatura do Assistente	61 - Digital do Trabalhador
	62 - Digital do Responsável Legal
63 - Identificação do Órgão Homologador	64 - Recepção pelo Banco (Data e Carimbo)

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

www.pontonovo.ba.gov.br

Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro | Tel: (73) 3677-1585 | Gestor: José Guirra dos Santos



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 - CNPJ / CEI	16.444.143/0001-22		02 - Razão Social / Nome MUNICIPIO DE PONTO NOVO		
03 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) PRACA LEONIDAS FREIRE				04 - Bairro CENTRO	
05 - Município	06 - UF	07 - CNAE	08 - CEP	09 - CNPJ/CEI Tomador/Obra	
PONTO NOVO	BA	84116-00	44.755-000		
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 - PIS - PASEP	11 - Matrícula	12 - Nome			
- - -	10320542	JESSICA TRINDADE DA SILVA			
13 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) RUA DO CONTORNO				14 - Bairro CONTORNO	
15 - Município	16 - UF	17 - CEP	18 - Carteira de Trabalho (nº, série, UF)		
PONTO NOVO	BA	44.755-000	- /		
19 - CPF	20 - Data de Nascimento	21 - Nome da Mãe			
060.141.045-93	29/06/1994				
DADOS DO CONTRATO					
22 - Remuneração P/ Fins Rescisórios	23 - Data de Admissão	24 - Lotação		25 - Data do Afastamento	
0	05/06/2023	240825 - FUNDEB 70% Operacional - TEMPORARIO		03/07/2024	
26 - Causa do Afastamento Outros Motivos de Rescisão do Contrato de Trabalho		27 - Cód. do Afastamento	28 - Pensão Alimentícia (%)	29 - Categoria do Trabalhador	
		L		EMPREGADO	

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO		
56 - Local e Data do Recebimento PONTO NOVO, 03/07/2024	57 - Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto	
58 - Assinatura do Trabalhador	59 - Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador	
60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. PONTO NOVO, 03/07/2024 Local e Data Carimbo e Assinatura do Assistente	61 - Digital do Trabalhador	62 - Digital do Responsável Legal
63 - Identificação do Órgão Homologador	64 - Recepção pelo Banco (Data e Carimbo)	
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA		



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE RESCISÃO					
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 - CNPJ / CEI 16.444.143/0001-22	02 - Razão Social / Nome MUNICIPIO DE PONTO NOVO			
	03 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) PRACA LEONIDAS FREIRE				04 - Bairro CENTRO
	05 - Município PONTO NOVO	06 - UF BA	07 - CNAE 84116-00	08 - CEP 44.755-000	09 - CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 - PIS - PASEP 125.38863.14-9	11 - Matrícula 4459	12 - Nome JIVANILTON JESUS DOS SANTOS		
	13 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) ALTAMIRANDO MAIA				14 - Bairro
	15 - Município PONTO NOVO	16 - UF BA	17 - CEP 44.755-000	18 - Carteira de Trabalho (nº, série, UF) - /	
	19 - CPF 255.006.758-42	20 - Data de Nascimento 27/12/1963	21 - Nome da Mãe JARDELINA FERREIRA DE JESUS		
DADOS DO CONTRATO	22 - Remuneração P/ Fins Rescisórios 0	23 - Data de Admissão 01/01/2022	24 - Lotação 240815 - MANUT DA SECRET ADMINISTRACAO - TEMPORÁRIOS	25 - Data do Afastamento 03/07/2024	
	26 - Causa do Afastamento Outros Motivos de Rescisão do Contrato de Trabalho		27 - Cód. do Afastamento L	28 - Pensão Alimentícia (%)	29 - Categoria do Trabalhador EMPREGADO

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 - Local e Data do Recebimento PONTO NOVO, 03/07/2024	57 - Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto		
	58 - Assinatura do Trabalhador	59 - Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador		
	60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. PONTO NOVO, 03/07/2024 Local e Data Carimbo e Assinatura do Assistente	61 - Digital do Trabalhador	62 - Digital do Responsável Legal	
	63 - Identificação do Órgão Homologador	64 - Recepção pelo Banco (Data e Carimbo)		

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

www.pontonovo.ba.gov.br

Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro | Tel: (73) 3677-1585 | Gestor: José Guirra dos Santos



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 - CNPJ / CEI	16.444.143/0001-22		02 - Razão Social / Nome MUNICÍPIO DE PONTO NOVO		
03 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) PRACA LEONIDAS FREIRE				04 - Bairro CENTRO	
05 - Município	06 - UF	07 - CNAE	08 - CEP	09 - CNPJ/CEI Tomador/Obra	
PONTO NOVO	BA	84116-00	44.755-000		
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 - PIS - PASEP	11 - Matrícula	12 - Nome			
- - -	5132	JONAS BENTO LINO			
13 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) FAZ. ANGICO				14 - Bairro	
15 - Município	16 - UF	17 - CEP	18 - Carteira de Trabalho (nº, série, UF)		
PONTO NOVO	BA	44.755-000	- /		
19 - CPF	20 - Data de Nascimento	21 - Nome da Mãe			
716.179.575-34	01/02/1964				
DADOS DO CONTRATO					
22 - Remuneração P/ Fins Rescisórios	23 - Data de Admissão	24 - Lotação		25 - Data do Afastamento	
0	15/02/2023	240815 - MANUT DA SECRET ADMINISTRACAO - TEMPORÁRIOS		03/07/2024	
26 - Causa do Afastamento Rescisão do Contrato de Trabalho por Iniciativa do Empregado		27 - Cód. do Afastamento	28 - Pensão Alimentícia (%)	29 - Categoria do Trabalhador	
		J		EMPREGADO	

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	
56 - Local e Data do Recebimento	57 - Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto
PONTO NOVO, 03/07/2024	
58 - Assinatura do Trabalhador	59 - Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador
60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. PONTO NOVO, 03/07/2024 Local e Data Carimbo e Assinatura do Assistente	61 - Digital do Trabalhador
	62 - Digital do Responsável Legal
63 - Identificação do Órgão Homologador	64 - Recepção pelo Banco (Data e Carimbo)
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA	

www.pontonovo.ba.gov.br

Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro | Tel: (73) 3677-1585 | Gestor: José Guirra dos Santos



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 - CNPJ / CEI	16.444.143/0001-22		02 - Razão Social / Nome MUNICÍPIO DE PONTO NOVO		
03 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) PRACA LEONIDAS FREIRE				04 - Bairro CENTRO	
05 - Município	06 - UF	07 - CNAE	08 - CEP	09 - CNPJ/CEI Tomador/Obra	
PONTO NOVO	BA	84116-00	44.755-000		
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 - PIS - PASEP	11 - Matrícula	12 - Nome			
- - -	4930	JOSE CICERO DA SILVA			
13 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) POVOADO PEDRA BRANCA				14 - Bairro	
15 - Município	16 - UF	17 - CEP	18 - Carteira de Trabalho (nº, série, UF)		
PONTO NOVO	BA	44.755-000	- /		
19 - CPF	20 - Data de Nascimento	21 - Nome da Mãe			
683.495.645-04	20/02/1973				
DADOS DO CONTRATO					
22 - Remuneração P/ Fins Rescisórios	23 - Data de Admissão	24 - Lotação		25 - Data do Afastamento	
0	15/02/2023	240820 - MANUT ENSINO FUND. FUNDEB 70% - TEMPORÁRIO		03/07/2024	
26 - Causa do Afastamento Rescisão do Contrato de Trabalho por Iniciativa do Empregado		27 - Cód. do Afastamento	28 - Pensão Alimentícia (%)	29 - Categoria do Trabalhador	
		J		EMPREGADO	

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO		
56 - Local e Data do Recebimento	57 - Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto	
PONTO NOVO, 03/07/2024		
58 - Assinatura do Trabalhador	59 - Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador	
60 - HOMOLOGAÇÃO	61 - Digital do Trabalhador	62 - Digital do Responsável Legal
Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.		
PONTO NOVO, 03/07/2024		
Local e Data		
Carimbo e Assinatura do Assistente		
63 - Identificação do Órgão Homologador	64 - Recepção pelo Banco (Data e Carimbo)	
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA		



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 - CNPJ / CEI	16.444.143/0001-22		02 - Razão Social / Nome MUNICÍPIO DE PONTO NOVO		
03 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) PRACA LEONIDAS FREIRE				04 - Bairro CENTRO	
05 - Município	06 - UF	07 - CNAE	08 - CEP	09 - CNPJ/CEI Tomador/Obra	
PONTO NOVO	BA	84116-00	44.755-000		
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 - PIS - PASEP	11 - Matrícula	12 - Nome			
114.03765.77-9	5527	MARIA ALVES DA CRUZ SILVA			
13 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) TRAVESSA GIMARILDA COSTA				14 - Bairro	
15 - Município	16 - UF	17 - CEP	18 - Carteira de Trabalho (nº, série, UF)		
PONTO NOVO	BA	44.755-000	- /		
19 - CPF	20 - Data de Nascimento	21 - Nome da Mãe			
330.174.678-05	24/10/1967	JOSEFA INACIA DOS SANTOS			
DADOS DO CONTRATO					
22 - Remuneração P/ Fins Rescisórios	23 - Data de Admissão	24 - Lotação		25 - Data do Afastamento	
1750	01/03/2023	240825 - FUNDEB 70% Operacional - TEMPORARIO		03/07/2024	
26 - Causa do Afastamento Rescisão do Contrato de Trabalho por Iniciativa do Empregado		27 - Cód. do Afastamento	28 - Pensão Alimentícia (%)	29 - Categoria do Trabalhador	
		J		EMPREGADO	

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO		
56 - Local e Data do Recebimento	57 - Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto	
PONTO NOVO, 03/07/2024		
58 - Assinatura do Trabalhador	59 - Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador	
60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. PONTO NOVO, 03/07/2024 Local e Data Carimbo e Assinatura do Assistente	61 - Digital do Trabalhador	62 - Digital do Responsável Legal
63 - Identificação do Órgão Homologador	64 - Recepção pelo Banco (Data e Carimbo)	

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

www.pontonovo.ba.gov.br

Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro | Tel: (73) 3677-1585 | Gestor: José Guirra dos Santos



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 - CNPJ / CEI	16.444.143/0001-22		02 - Razão Social / Nome MUNICIPIO DE PONTO NOVO		
03 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) PRACA LEONIDAS FREIRE				04 - Bairro CENTRO	
05 - Município	06 - UF	07 - CNAE	08 - CEP	09 - CNPJ/CEI Tomador/Obra	
PONTO NOVO	BA	84116-00	44.755-000		
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 - PIS - PASEP	11 - Matrícula	12 - Nome			
237.38311.15-3	10320429	MARIA LETICIA SILVA DE ALMEIDA			
13 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) POVOADO VARZEA DA PEDRA				14 - Bairro	
15 - Município	16 - UF	17 - CEP	18 - Carteira de Trabalho (nº, série, UF)		
PONTO NOVO	BA	44.755-000	- /		
19 - CPF	20 - Data de Nascimento	21 - Nome da Mãe			
064.801.035-05	11/01/1997	MARIA GILMA JESUS DE ALMEIDA			
DADOS DO CONTRATO					
22 - Remuneração P/ Fins Rescisórios	23 - Data de Admissão	24 - Lotação		25 - Data do Afastamento	
0	10/04/2023	240825 - FUNDEB 70% Operacional - TEMPORARIO		03/07/2024	
26 - Causa do Afastamento Rescisão do Contrato de Trabalho por Iniciativa do Empregado		27 - Cód. do Afastamento	28 - Pensão Alimentícia (%)	29 - Categoria do Trabalhador	
		J		EMPREGADO	

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	
56 - Local e Data do Recebimento	57 - Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto
PONTO NOVO, 03/07/2024	
58 - Assinatura do Trabalhador	59 - Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador
60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. PONTO NOVO, 03/07/2024 Local e Data	61 - Digital do Trabalhador
	62 - Digital do Responsável Legal
63 - Identificação do Órgão Homologador	64 - Recepção pelo Banco (Data e Carimbo)

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

www.pontonovo.ba.gov.br

Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro | Tel: (73) 3677-1585 | Gestor: José Guirra dos Santos



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 - CNPJ / CEI	16.444.143/0001-22		02 - Razão Social / Nome MUNICIPIO DE PONTO NOVO		
03 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) PRACA LEONIDAS FREIRE				04 - Bairro CENTRO	
05 - Município	06 - UF	07 - CNAE	08 - CEP	09 - CNPJ/CEI Tomador/Obra	
PONTO NOVO	BA	84116-00	44.755-000		
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 - PIS - PASEP	11 - Matrícula	12 - Nome			
- - -	4950	MARILENE DE SOUSA SILVA ALVES			
13 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) AVENIDA JOAO BATISTA				14 - Bairro	
15 - Município	16 - UF	17 - CEP	18 - Carteira de Trabalho (nº, série, UF)		
PONTO NOVO	BA	44.750-000	- /		
19 - CPF	20 - Data de Nascimento	21 - Nome da Mãe			
872.876.255-04	19/03/1967				
DADOS DO CONTRATO					
22 - Remuneração P/ Fins Rescisórios	23 - Data de Admissão	24 - Lotação		25 - Data do Afastamento	
0	15/02/2023	240815 - MANUT DA SECRET ADMINISTRACAO - TEMPORÁRIOS		03/07/2024	
26 - Causa do Afastamento Rescisão do Contrato de Trabalho por Iniciativa do Empregado		27 - Cód. do Afastamento	28 - Pensão Alimentícia (%)	29 - Categoria do Trabalhador	
		J		EMPREGADO	

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO		
56 - Local e Data do Recebimento PONTO NOVO, 03/07/2024	57 - Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto	
58 - Assinatura do Trabalhador	59 - Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador	
60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. PONTO NOVO, 03/07/2024 Local e Data Carimbo e Assinatura do Assistente	61 - Digital do Trabalhador	62 - Digital do Responsável Legal
63 - Identificação do Órgão Homologador	64 - Recepção pelo Banco (Data e Carimbo)	
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA		



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 - CNPJ / CEI	16.444.143/0001-22		02 - Razão Social / Nome MUNICÍPIO DE PONTO NOVO		
03 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) PRACA LEONIDAS FREIRE				04 - Bairro CENTRO	
05 - Município	06 - UF	07 - CNAE	08 - CEP	09 - CNPJ/CEI Tomador/Obra	
PONTO NOVO	BA	84116-00	44.755-000		
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 - PIS - PASEP	11 - Matrícula	12 - Nome			
- - -	5181	MARIO CLEBER GONÇALVES			
13 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) AV. ALTAMIRANDO MAIA				14 - Bairro CENTRO	
15 - Município	16 - UF	17 - CEP	18 - Carteira de Trabalho (nº, série, UF)		
PONTO NOVO	BA	44.755-000	- /		
19 - CPF	20 - Data de Nascimento	21 - Nome da Mãe			
731.330.355-68	11/05/1974	MARIA LUZIA GONÇALVES			
DADOS DO CONTRATO					
22 - Remuneração P/ Fins Rescisórios	23 - Data de Admissão	24 - Lotação		25 - Data do Afastamento	
1302	01/03/2023	240825 - FUNDEB 70% Operacional - TEMPORARIO		03/07/2024	
26 - Causa do Afastamento Rescisão do Contrato de Trabalho por Iniciativa do Empregado		27 - Cód. do Afastamento	28 - Pensão Alimentícia (%)	29 - Categoria do Trabalhador	
		J		EMPREGADO	

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	
56 - Local e Data do Recebimento	57 - Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto
PONTO NOVO, 03/07/2024	
58 - Assinatura do Trabalhador	59 - Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador
60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. PONTO NOVO, 03/07/2024 Local e Data Carimbo e Assinatura do Assistente	61 - Digital do Trabalhador
	62 - Digital do Responsável Legal
63 - Identificação do Órgão Homologador	64 - Recepção pelo Banco (Data e Carimbo)

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

www.pontonovo.ba.gov.br

Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro | Tel: (73) 3677-1585 | Gestor: José Guirra dos Santos



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 - CNPJ / CEI	16.444.143/0001-22		02 - Razão Social / Nome MUNICIPIO DE PONTO NOVO		
03 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) PRACA LEONIDAS FREIRE				04 - Bairro CENTRO	
05 - Município	06 - UF	07 - CNAE	08 - CEP	09 - CNPJ/CEI Tomador/Obra	
PONTO NOVO	BA	84116-00	44.755-000		
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 - PIS - PASEP	11 - Matrícula	12 - Nome			
165.69614.71-2	4683	RAIANY VITORIA REIS DA SILVA			
13 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) RUA 07 DE SETEMBRO				14 - Bairro CENTRO	
15 - Município	16 - UF	17 - CEP	18 - Carteira de Trabalho (nº, série, UF)		
PONTO NOVO	BA	44.755-000	- /		
19 - CPF	20 - Data de Nascimento	21 - Nome da Mãe			
070.898.735-44	21/04/2001	LUZIMARA REIS DA SILVA			
DADOS DO CONTRATO					
22 - Remuneração P/ Fins Rescisórios	23 - Data de Admissão	24 - Lotação		25 - Data do Afastamento	
0	01/01/2023	240816 - MANUT DA SECRETARIA DE SAUDE - TEMPORÁRIOS		03/07/2024	
26 - Causa do Afastamento Rescisão do Contrato de Trabalho por Iniciativa do Empregado		27 - Cód. do Afastamento	28 - Pensão Alimentícia (%)	29 - Categoria do Trabalhador	
		J		EMPREGADO	

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	
56 - Local e Data do Recebimento	57 - Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto
PONTO NOVO, 03/07/2024	
58 - Assinatura do Trabalhador	59 - Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador
60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. PONTO NOVO, 03/07/2024 Local e Data Carimbo e Assinatura do Assistente	61 - Digital do Trabalhador
	62 - Digital do Responsável Legal
63 - Identificação do Órgão Homologador	64 - Recepção pelo Banco (Data e Carimbo)

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

www.pontonovo.ba.gov.br

Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro | Tel: (73) 3677-1585 | Gestor: José Guirra dos Santos



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 - CNPJ / CEI	16.444.143/0001-22		02 - Razão Social / Nome MUNICIPIO DE PONTO NOVO		
03 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) PRACA LEONIDAS FREIRE				04 - Bairro CENTRO	
05 - Município	06 - UF	07 - CNAE	08 - CEP	09 - CNPJ/CEI Tomador/Obra	
PONTO NOVO	BA	84116-00	44.755-000		
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 - PIS - PASEP	11 - Matrícula	12 - Nome			
- - -	4548	ROBERIO DOS SANTOS PINHEIRO			
13 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) RUA DAS POPULARES				14 - Bairro POPULARES	
15 - Município	16 - UF	17 - CEP	18 - Carteira de Trabalho (nº, série, UF)		
PONTO NOVO	BA	44.755-000	- /		
19 - CPF	20 - Data de Nascimento	21 - Nome da Mãe			
038.596.745-44	18/01/1988	JACIRA DOS SANTOS PINHEIRO			
DADOS DO CONTRATO					
22 - Remuneração P/ Fins Rescisórios	23 - Data de Admissão	24 - Lotação		25 - Data do Afastamento	
0	01/01/2023	240818 - MANUT. DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - TEMPORÁRIOS		03/07/2024	
26 - Causa do Afastamento Rescisão do Contrato de Trabalho por Iniciativa do Empregado		27 - Cód. do Afastamento	28 - Pensão Alimentícia (%)	29 - Categoria do Trabalhador	
		J		EMPREGADO	

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO		
56 - Local e Data do Recebimento PONTO NOVO, 03/07/2024	57 - Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto	
58 - Assinatura do Trabalhador	59 - Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador	
60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. PONTO NOVO, 03/07/2024 Local e Data _____ Carimbo e Assinatura do Assistente	61 - Digital do Trabalhador	62 - Digital do Responsável Legal
63 - Identificação do Órgão Homologador	64 - Recepção pelo Banco (Data e Carimbo)	
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA		



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 - CNPJ / CEI	16.444.143/0001-22		02 - Razão Social / Nome MUNICÍPIO DE PONTO NOVO		
03 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) PRACA LEONIDAS FREIRE				04 - Bairro CENTRO	
05 - Município	06 - UF	07 - CNAE	08 - CEP	09 - CNPJ/CEI Tomador/Obra	
PONTO NOVO	BA	84116-00	44.755-000		
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 - PIS - PASEP	11 - Matrícula	12 - Nome			
209.27648.92-4	10320481	ROSANE RIOS BRITO AMORIM			
13 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) RUA 13 DE MAIO				14 - Bairro CENTRO	
15 - Município	16 - UF	17 - CEP	18 - Carteira de Trabalho (nº, série, UF)		
PONTO NOVO	BA	44.755-000	- /		
19 - CPF	20 - Data de Nascimento	21 - Nome da Mãe			
003.249.485-81	12/09/1978	ROSALIA OLIVEIRA RIOS			
DADOS DO CONTRATO					
22 - Remuneração P/ Fins Rescisórios	23 - Data de Admissão	24 - Lotação		25 - Data do Afastamento	
0	02/05/2023	240825 - FUNDEB 70% Operacional - TEMPORARIO		03/07/2024	
26 - Causa do Afastamento Rescisão do Contrato de Trabalho por Iniciativa do Empregado		27 - Cód. do Afastamento	28 - Pensão Alimentícia (%)	29 - Categoria do Trabalhador	
		J		EMPREGADO	

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO		
56 - Local e Data do Recebimento PONTO NOVO, 03/07/2024	57 - Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto	
58 - Assinatura do Trabalhador	59 - Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador	
60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. PONTO NOVO, 03/07/2024 Local e Data Carimbo e Assinatura do Assistente	61 - Digital do Trabalhador	62 - Digital do Responsável Legal
63 - Identificação do Órgão Homologador	64 - Recepção pelo Banco (Data e Carimbo)	
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA		



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 - CNPJ / CEI	16.444.143/0001-22		02 - Razão Social / Nome MUNICÍPIO DE PONTO NOVO		
03 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) PRACA LEONIDAS FREIRE				04 - Bairro CENTRO	
05 - Município	06 - UF	07 - CNAE	08 - CEP	09 - CNPJ/CEI Tomador/Obra	
PONTO NOVO	BA	84116-00	44.755-000		
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 - PIS - PASEP	11 - Matrícula	12 - Nome			
- - -	4632	SIDNEY JESUS DE SANTANA			
13 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) POVOADO REPRESA				14 - Bairro	
15 - Município	16 - UF	17 - CEP	18 - Carteira de Trabalho (nº, série, UF)		
PONTO NOVO	BA	44.755-000	- /		
19 - CPF	20 - Data de Nascimento	21 - Nome da Mãe			
219.976.108-84	24/09/1980	LIBERALDINA DE JESUS			
DADOS DO CONTRATO					
22 - Remuneração P/ Fins Rescisórios	23 - Data de Admissão	24 - Lotação		25 - Data do Afastamento	
0	01/01/2023	240815 - MANUT DA SECRET ADMINISTRACAO - TEMPORÁRIOS		03/07/2024	
26 - Causa do Afastamento Rescisão do Contrato de Trabalho por Iniciativa do Empregado		27 - Cód. do Afastamento	28 - Pensão Alimentícia (%)	29 - Categoria do Trabalhador	
		J		EMPREGADO	

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO		
56 - Local e Data do Recebimento PONTO NOVO, 03/07/2024	57 - Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto	
58 - Assinatura do Trabalhador	59 - Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador	
60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. PONTO NOVO, 03/07/2024 Local e Data Carimbo e Assinatura do Assistente	61 - Digital do Trabalhador	62 - Digital do Responsável Legal
63 - Identificação do Órgão Homologador	64 - Recepção pelo Banco (Data e Carimbo)	
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA		



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 - CNPJ / CEI	16.444.143/0001-22		02 - Razão Social / Nome MUNICIPIO DE PONTO NOVO		
03 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) PRACA LEONIDAS FREIRE				04 - Bairro CENTRO	
05 - Município	06 - UF	07 - CNAE	08 - CEP	09 - CNPJ/CEI Tomador/Obra	
PONTO NOVO	BA	84116-00	44.755-000		
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 - PIS - PASEP	11 - Matrícula	12 - Nome			
- - -	10320233	VANUZIA DE JESUS SANTOS			
13 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) RUA OSCAR MACEDO				14 - Bairro	
15 - Município	16 - UF	17 - CEP	18 - Carteira de Trabalho (nº, série, UF)		
PONTO NOVO	BA	44.755-000	- /		
19 - CPF	20 - Data de Nascimento	21 - Nome da Mãe			
021.016.775-04	26/09/1983				
DADOS DO CONTRATO					
22 - Remuneração P/ Fins Rescisórios	23 - Data de Admissão	24 - Lotação		25 - Data do Afastamento	
0	01/03/2023	240825 - FUNDEB 70% Operacional - TEMPORARIO		03/07/2024	
26 - Causa do Afastamento Rescisão do Contrato de Trabalho por Iniciativa do Empregado		27 - Cód. do Afastamento	28 - Pensão Alimentícia (%)	29 - Categoria do Trabalhador	
		J		EMPREGADO	

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	
56 - Local e Data do Recebimento	57 - Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto
PONTO NOVO, 03/07/2024	
58 - Assinatura do Trabalhador	59 - Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador
60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. PONTO NOVO, 03/07/2024 Local e Data Carimbo e Assinatura do Assistente	61 - Digital do Trabalhador
	62 - Digital do Responsável Legal
63 - Identificação do Órgão Homologador	64 - Recepção pelo Banco (Data e Carimbo)
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA	



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 - CNPJ / CEI	16.444.143/0001-22		02 - Razão Social / Nome MUNICÍPIO DE PONTO NOVO		
03 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) PRACA LEONIDAS FREIRE				04 - Bairro CENTRO	
05 - Município	06 - UF	07 - CNAE	08 - CEP	09 - CNPJ/CEI Tomador/Obra	
PONTO NOVO	BA	84116-00	44.755-000		
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 - PIS - PASEP	11 - Matrícula	12 - Nome			
- - -	4457	WILSON DE OLIVEIRA SILVA			
13 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) PONTO NOVO				14 - Bairro	
15 - Município	16 - UF	17 - CEP	18 - Carteira de Trabalho (nº, série, UF)		
PONTO NOVO	BA	44.755-000	- /		
19 - CPF	20 - Data de Nascimento	21 - Nome da Mãe			
080.569.555-93	18/01/2002				
DADOS DO CONTRATO					
22 - Remuneração P/ Fins Rescisórios	23 - Data de Admissão	24 - Lotação		25 - Data do Afastamento	
0	01/01/2023	2026 - MANUT DA SECRETARIA DE SAUDE		03/07/2024	
26 - Causa do Afastamento Rescisão do Contrato de Trabalho por Iniciativa do Empregado		27 - Cód. do Afastamento	28 - Pensão Alimentícia (%)	29 - Categoria do Trabalhador	
		J		EMPREGADO	

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO		
56 - Local e Data do Recebimento PONTO NOVO, 03/07/2024	57 - Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto	
58 - Assinatura do Trabalhador	59 - Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador	
60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. PONTO NOVO, 03/07/2024 Local e Data Carimbo e Assinatura do Assistente	61 - Digital do Trabalhador	62 - Digital do Responsável Legal
63 - Identificação do Órgão Homologador	64 - Recepção pelo Banco (Data e Carimbo)	
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA		



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE RESCISÃO					
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 - CNPJ / CEI 16.444.143/0001-22	02 - Razão Social / Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO			
	03 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) PRACA LEONIDAS FREIRE			04 - Bairro CENTRO	
	05 - Município PONTO NOVO	06 - UF BA	07 - CNAE 84116-00	08 - CEP 44.755-000	09 - CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 - PIS - PASEP 160.03841.75-4	11 - Matrícula 4668	12 - Nome EDSON REIS SILVA		
	13 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) RUA PEDRO LUIZ			14 - Bairro CENTRO	
	15 - Município PONTO NOVO	16 - UF BA	17 - CEP 44.755-000	18 - Carteira de Trabalho (nº, série, UF) - /	
	19 - CPF 055.376.105-66	20 - Data de Nascimento 08/01/1992	21 - Nome da Mãe ZENAIDE BATISTA DOS REIS		
DADOS DO CONTRATO	22 - Remuneração P/ Fins Rescisórios 2290	23 - Data de Admissão 01/04/2024	24 - Lotação 240820 - MANUT ENSINO FUND. FUNDEB 70% - TEMPORÁRIO		25 - Data do Afastamento 03/07/2024
	26 - Causa do Afastamento Outros Motivos de Rescisão do Contrato de Trabalho		27 - Cód. do Afastamento L	28 - Pensão Alimentícia (%)	29 - Categoria do Trabalhador EMPREGADO

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 - Local e Data do Recebimento PONTO NOVO, 03/07/2024	57 - Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto			
	58 - Assinatura do Trabalhador	59 - Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador			
	60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. PONTO NOVO, 03/07/2024 Local e Data Carimbo e Assinatura do Assistente	61 - Digital do Trabalhador	62 - Digital do Responsável Legal		
	63 - Identificação do Órgão Homologador	64 - Recepção pelo Banco (Data e Carimbo)			

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

www.pontonovo.ba.gov.br

Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro | Tel: (73) 3677-1585 | Gestor: José Guirra dos Santos



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE RESCISÃO					
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 - CNPJ / CEI 16.444.143/0001-22	02 - Razão Social / Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO			
	03 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) PRACA LEONIDAS FREIRE				04 - Bairro CENTRO
	05 - Município PONTO NOVO	06 - UF BA	07 - CNAE 84116-00	08 - CEP 44.755-000	09 - CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 - PIS - PASEP 160.11293.51-5	11 - Matrícula 3337	12 - Nome ERIONONDAS ALMEIDA ANDRADE		
	13 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) POV NOVA REPRESA				14 - Bairro RURAL
	15 - Município PONTO NOVO	16 - UF BA	17 - CEP 44.755-000	18 - Carteira de Trabalho (nº, série, UF) - /	
	19 - CPF 041.686.195-40	20 - Data de Nascimento 22/09/1989	21 - Nome da Mãe EDINALVA DE JESUS ALMEIDA		
DADOS DO CONTRATO	22 - Remuneração P/ Fins Rescisórios 2200	23 - Data de Admissão 11/01/2021	24 - Lotação 2006 - MANUT DA SECRET ADMINISTRACAO		25 - Data do Afastamento 03/07/2024
	26 - Causa do Afastamento Outros Motivos de Rescisão do Contrato de Trabalho		27 - Cód. do Afastamento L	28 - Pensão Alimentícia (%)	29 - Categoria do Trabalhador EMPREGADO

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 - Local e Data do Recebimento PONTO NOVO, 03/07/2024	57 - Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto			
	58 - Assinatura do Trabalhador	59 - Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador			
	60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. PONTO NOVO, 03/07/2024 Local e Data Carimbo e Assinatura do Assistente	61 - Digital do Trabalhador	62 - Digital do Responsável Legal		
	63 - Identificação do Órgão Homologador	64 - Recepção pelo Banco (Data e Carimbo)			

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

www.pontonovo.ba.gov.br

Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro | Tel: (73) 3677-1585 | Gestor: José Guirra dos Santos



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE RESCISÃO					
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 - CNPJ / CEI 16.444.143/0001-22	02 - Razão Social / Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO			
	03 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) PRACA LEONIDAS FREIRE			04 - Bairro CENTRO	
	05 - Município PONTO NOVO	06 - UF BA	07 - CNAE 84116-00	08 - CEP 44.755-000	09 - CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 - PIS - PASEP 163.61101.84-4	11 - Matrícula 4679	12 - Nome MARCIA JESUS DOS SANTOS		
	13 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) POVOADO VARZEA DA PEDRA			14 - Bairro	
	15 - Município PONTO NOVO	16 - UF BA	17 - CEP 44.750-000	18 - Carteira de Trabalho (nº, série,UF) - /	
	19 - CPF 033.937.655-40	20 - Data de Nascimento 10/09/1986	21 - Nome da Mãe JOANA JESUS DE ALMEIDA		
DADOS DO CONTRATO	22 - Remuneração P/ Fins Rescisórios 2290	23 - Data de Admissão 01/04/2024	24 - Lotação 240820 - MANUT ENSINO FUND. FUNDEB 70% - TEMPORÁRIO	25 - Data do Afastamento 03/07/2024	
	26 - Causa do Afastamento Outros Motivos de Rescisão do Contrato de Trabalho		27 - Cód. do Afastamento L	28 - Pensão Alimentícia (%)	29 - Categoria do Trabalhador EMPREGADO

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 - Local e Data do Recebimento PONTO NOVO, 03/07/2024	57 - Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto		
	58 - Assinatura do Trabalhador	59 - Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador		
	60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. PONTO NOVO, 03/07/2024 Local e Data _____ Carimbo e Assinatura do Assistente	61 - Digital do Trabalhador	62 - Digital do Responsável Legal	
	63 - Identificação do Órgão Homologador	64 - Recepção pelo Banco (Data e Carimbo)		

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

www.pontonovo.ba.gov.br

Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro | Tel: (73) 3677-1585 | Gestor: José Guirra dos Santos



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

TERMO DE RESCISÃO					
IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 - CNPJ / CEI 16.444.143/0001-22	02 - Razão Social / Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO			
	03 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) PRACA LEONIDAS FREIRE			04 - Bairro CENTRO	
	05 - Município PONTO NOVO	06 - UF BA	07 - CNAE 84116-00	08 - CEP 44.755-000	09 - CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 - PIS - PASEP 238.58443.54-5	11 - Matrícula 4678	12 - Nome MARIA NALVA SOUSA DE JESUS		
	13 - Endereço (Logradouro, nº, andar, apartamento) RUA 03 DE MAIO			14 - Bairro CENTRO	
	15 - Município PONTO NOVO	16 - UF BA	17 - CEP 44.755-000	18 - Carteira de Trabalho (nº, série, UF) - /	
	19 - CPF 007.725.885-11	20 - Data de Nascimento 25/05/1978	21 - Nome da Mãe MARIA DO SOCORRO REINALDO DE SOUSA		
DADOS DO CONTRATO	22 - Remuneração P/ Fins Rescisórios 2290	23 - Data de Admissão 01/04/2024	24 - Lotação 240812 - MANUT ENSINO FUND. FUNDEB 70%		25 - Data do Afastamento 03/07/2024
	26 - Causa do Afastamento Outros Motivos de Rescisão do Contrato de Trabalho		27 - Cód. do Afastamento L	28 - Pensão Alimentícia (%)	29 - Categoria do Trabalhador EMPREGADO

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 - Local e Data do Recebimento PONTO NOVO, 03/07/2024	57 - Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto			
	58 - Assinatura do Trabalhador	59 - Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador			
	60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. PONTO NOVO, 03/07/2024 Local e Data Carimbo e Assinatura do Assistente	61 - Digital do Trabalhador	62 - Digital do Responsável Legal		
	63 - Identificação do Órgão Homologador	64 - Recepção pelo Banco (Data e Carimbo)			

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

www.pontonovo.ba.gov.br

Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro | Tel: (73) 3677-1585 | Gestor: José Guirra dos Santos



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

SEXTA-FEIRA
05 DE JULHO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 102

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 - Local e Data do Recebimento	57 - Carimbo e Assinatura do Empregador ou Preposto	
	PONTO NOVO, 03/07/2024		
	58 - Assinatura do Trabalhador	59 - Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador	
	60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada gratuitamente assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. PONTO NOVO, 03/07/2024 Local e Data Carimbo e Assinatura do Assistente	61 - Digital do Trabalhador	62 - Digital do Responsável Legal
	63 - Identificação do Órgão Homologador	64 - Recepção pelo Banco (Data e Carimbo)	
A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA			